



PORTARIA Nº 087/2023-GAB/PMSJP

DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº 046/2023/PMSJP/SEMAP, datado de 05/07/2023, solicitando a interrupção da Licença sem Vencimentos do servidor ISMAEL ALHO MARQUES, conforme o requerimento do servidor em anexo, protocolado no dia 30/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares**, concedida através da PORTARIA Nº 142/2022-GAB/PMSJP, datada de 03 de outubro de 2022, do senhor **ISMAEL ALHO MARQUES**, servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, no cargo de Agente Administrativo, Matrícula: 196623-5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Produção – SEMAP.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicada no Mural Oficial da SEMAD; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.